



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1989

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Contratos .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Rescisão .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Américo de Campos**  
CNPJ 45.160.173/0001-05  
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1970  
Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

**Câmara Municipal de Américo de Campos**  
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1989

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.4540/2.025 DE 11 DE AGOSTO DE 2.025.

*“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.712 DE 28 DE JULHO DE 2.011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a referência do cargo existente no “Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo” do “Anexo I - 20 Horas Semanais” da Lei Complementar nº. 1.712, de 28 de julho de 2.011, como segue:

#### DENOMINAÇÃO ANTERIOR

#### QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO ANEXO I - 20 HORAS SEMANAIS LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.712 DE 28 DE JULHO DE 2.011

Quantidade	Denominação	Referência
01	Nutricionista	24

#### DENOMINAÇÃO ATUAL

#### QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO ANEXO I - 20 HORAS SEMANAIS LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.712 DE 28 DE JULHO DE 2.011

Quantidade	Denominação	Referência
01	Nutricionista	27

**Art. 2º** - Fica alterada a referência do cargo existente no “Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo” do “Anexo I - 40 Horas Semanais” da Lei Complementar nº. 1.712, de 28 de julho de 2.011, como segue:

#### DENOMINAÇÃO ANTERIOR

#### QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO ANEXO I - 40 HORAS SEMANAIS LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.712 DE 28 DE JULHO DE 2.011

Quantidade	Denominação	Referência
01	Encarregado de Prestação de Contas/Convênios	24

#### DENOMINAÇÃO ATUAL

#### QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO ANEXO I - 40 HORAS SEMANAIS LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.712 DE 28 DE JULHO DE

### 2.011

Quantidade	Denominação	Referência
01	Encarregado de Prestação de Contas/Convênios	30

**Art. 3º** - Os valores das novas referências salariais mencionadas nos artigos 1º e 2º entram em vigor na folha de pagamento do mês subsequente à publicação desta Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Alberto José Fernandes”, 11 de agosto de 2025.

#### RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

#### TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjucação

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2025

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

**FAZ SABER**, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 51/2025**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **INJECAR MECANICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.595.069/0001-78, com sede na Rua Miguel Jabur, nº 429, Centro, CEP - 15.550-000, cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, Contratação de empresa especializada em realizar manutenção em VAN PEGEOUT - EXPERT BUSINPK, ANO: 2019/2020, PLACA: DEE2429, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Valor total estimado **R\$ 19.430,00 (dezenove mil, quatrocentos e trinta reais)**.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1989

Página 3 de 4

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**  
Prefeito Municipal

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

**CONTRATANTE:** PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

**CONTRATADO:** INJECAR MECANICA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR MANUTENÇÃO EM VAN PEGEOUT - EXPERT BUSINPK, ANO: 2019/2020, PLACA: DEE2429, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

**VALOR R\$:** R\$ 19.430,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

**VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

**CONTRATO:** 84/2025

**DATA:** 11/08/2025

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### TERMO ADITIVO Nº 01/2025 CONTRATO Nº 152/2022

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Fortunato Ruza, 270, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.160.173/0001-05, neste ato representada pelo Senhor **Rafael Gimenez Marioto**, Prefeito Municipal, Brasileiro, Casado, portador do CPF 409.041.288-90 e do RG 43.772.247-8, residente e domiciliado na Rua Astrogildo Batista de Carvalho, nº 123, Jardim dos Ipês, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, doravante denominada simplesmente de "CONTRATANTE", e de outro lado, a empresa **Centerlab Ambiental Laboratório de análises Ltda**, CNPJ nº 05.660.851/0001-84, com sede na Av. Brivaldo Prado, nº 25, Jardim Universal, CEP-14801-731, Araraquara, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu representante pela Senhora Lucinéia Aparecida Cosmos Borghi, brasileira, casada, portadora do RG nº 33.069.686-5 SSP/SP, CPF nº 224.642.888-29, residente e domiciliada na Rua Av. Torello Dinucci, nº 954, Jardim das Flores, CEP-14.801-792, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente "CONTRATADA", resolvem aditar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira** - Fica a partir de 22 de agosto de 2025, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

E por estarem de comum acordo, firma o presente

instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor.

Américo de Campos, 11 de agosto de 2025.

**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**  
-Prefeito Municipal-

**Centerlab Ambiental Laboratório de análises Ltda.**  
Contratada

### Rescisão

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 26/2025

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS E A EMPRESA MAGO EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Fortunato Ruza, 270, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.160.173/0001-05, neste ato representada pelo Senhor **Rafael Gimenez Marioto**, Brasileiro, Casado, portador do CPF 409.041.288-90 e do RG 43.772.247-8, residente e domiciliado na Rua Astrogildo Batista de Carvalho, nº 123, Jardim dos Ipês, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, doravante denominada simplesmente de "CONTRATANTE", e de outro lado, a empresa **MAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.306.303/0001-00, com sede na Rua Nércio Godoy, nº 769, Centro, CEP - 15.320-000, cidade de Floreal Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Thallis Carlos Martins Barão, brasileiro, sócio proprietário, portador do RG: nº 47.960.669-9 SSP/SP e CPF nº 437.192.868-43, residente e domiciliado na Linha Barbudinho, nº 3863, Sítio Ipiranga, Bairro Rural, CEP - 15.525-000, cidade de Parisi, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente "CONTRATADA", resolvem rescindir o referido Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria pelo período de 12 meses de forma presencial via e-mail e telefone, para atender as necessidades do município na formalização das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesses público de acordo com as Leis nº 13019/2014 e a Lei nº 13204/2015 e seus dispositivos; Auxílio ao setor de contabilidade quanto as Análises dos Processos de Prestação de Contas referente ao 3º Setor; Auxílio no preenchimento das informações referentes aos termos celebrados no sistema AUDESP Fase V.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 12 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1989

Página 4 de 4

### CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão contratual não isenta as partes contratadas das obrigações, direitos e deveres assumidos até a presente data.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da Comarca de Tanabi Estado de São Paulo.

Américo de Campos, 11 de agosto de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS**

**Rafael Gimenez Marioto**

**Prefeito Municipal**

**MAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**

**Thallis Carlos Martins Barão**

**Contratada**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cc16-13e1-006a-7197-87



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Américo de Campos (SP), Edição nº 1989, ano XI, veiculado em 12 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA (CPF \*\*\*175908\*\*) em 12/08/2025 às 17:47:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/cc16-13e1-006a-7197-87>